



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 17 de Julho de 2023 às 12:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-332023, Código de Validação: E5B0A24200.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 332023**  
**Código de validação: E5B0A24200**

Considerando que a Promotora de Justiça Nadja Veloso Cerqueira não se encontra mais no regular exercício de suas funções em razão de aposentadoria, indico o Promotor de Justiça **Herberth Costa Figueiredo**, titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, para realizar o **Plantão Cível do período de 14 a 16 de julho de 2023**, uma vez que foi designado para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, está vaga, no período de 30 de junho a 16 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 17/07/2023 às 12:12 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO